



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 537/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 30 de outubro de 2019, aonde irá Participar da Capacitação "Controle Patrimonial na Administração Pública" a ser realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios- TCMA-PA no Ministério Público do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo **LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 1543821** e do **CPF 324.435.672-20**, titular da conta nº 15578-0 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 30 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal